



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ**  
**CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO CONDIR N.º 21/2000

Teresina, 23 de Fevereiro de 2000.

O Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 3º § 2º, alínea "c" do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí- UESPI. Decreto N.º 9.506 de 14 de maio de 1996 e considerando deliberação do referido Conselho em reunião plenária de 23.02.2000.

**RESOLVE**

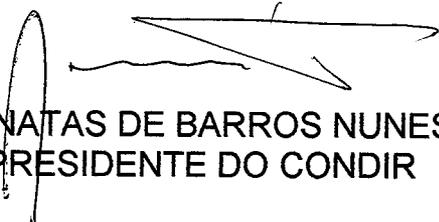
Art. 1º – Aprovar a remuneração de servidores prestadores de serviço temporário eventual para atendimento aos usuários da Biblioteca Central desta Universidade, conforme segue:

- Encarregado de Biblioteca.....(até) R\$ 200,00
- Auxiliar de Biblioteca.....(até) R\$ 100,00

Art. 2º – Este atendimento será prestado no horário fora do expediente do funcionário.

Art 3º – Esta resolução entre vigor na data da sua emissão, retroagindo a 03.01.2000.

**COMUNIQUE- SE E CUMPRA- SE**

  
**JÔNATAS DE BARROS NUNES**  
**PRÉSIDENTE DO CONDIR**